

Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia

Despacho n.º 614/2021 de 26 de março de 2021

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

De acordo com o estabelecido no artigo 9.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, daquele Regulamento, o encarregado de proteção de dados é designado com base nos requisitos previstos no n.º 5 do artigo 37.º do RGPD.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, determino:

1 - Designar, como encarregada da proteção de dados da Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia, Teresa Marta de Arruda Correia, Inspetora da carreira Superior da Inspeção Regional do Turismo, da Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de março de 2021. - O Secretário Regional dos Transportes, Turismo e Energia, *Mário Jorge Mota Borges*.